



## **ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA – CGGE E 3ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA – RAE DE 2023 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - TJDFT.**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência na plataforma Teams, iniciou-se a terceira reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGGE, instituído pela Portaria Conjunta 35, de 07 de março de 2019 e a terceira Reunião de Análise da Estratégia - RAE de 2023. Como membros, designados pela Portaria GPR 923, de 26 de maio de 2022, estavam presentes: Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, indicada pelo Presidente do TJDFT; Desembargador Arnaldo Camanho de Assis, indicado pela AMAGIS/DF; Juiz de Direito Arilson Ramos de Araújo, indicado pelo Presidente do TJDFT; Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário-Geral do TJDFT; Julião Ambrosio de Aquino, Secretário-Geral da Presidência; Erika Maroja de Medeiros, Secretária-Geral da Corregedoria; Ricardo Augusto Barros Mendes, Chefe de Gabinete da Presidência; Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura, Chefe de Gabinete da Primeira Vice-Presidência; Wildice Lima Ferro Cabral, Chefe de Gabinete da Segunda Vice-Presidência; Miqueias Marinho Gomes, Secretário de Recursos Orçamentários e Financeiros Substituto; e Victor Abreu da Silva, Secretário de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica Substituto – SEPG. Como organizadores, participaram os seguintes representantes da SEPG: Adriana Moreira Tostes Ribeiro, Coordenadora de Gestão Estratégica e Sustentabilidade – COGES; Alessandra Rocha de Castro, gestora titular do Núcleo de Apoio à Governança – NUGOV; José William Holanda Cordeiro, gestor substituto do NUGOV; Kelly Pereira Guedes, gestora titular do Núcleo de Gestão de Dados e Estatísticas – NUDEST; Juliana Gonçalves de Mesquita, gestora substituta do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP; Ana Luiza de Azevedo dos Santos, gestora titular do Núcleo de Gestão de Riscos e Integridade – NUGRI; Ludmila Pereira de Souza do Couto Maciel, gestora substituta do NUGRI; e Veronica Brito Aguiar, servidora do Núcleo de Gestão de Processo de Trabalho – NUPROC. Também estiveram presentes os seguintes convidados: Juiz Fernando Mello Batista da Silva, Auxiliar da Corregedoria; Priscila Palhano Teixeira, Chefe de Gabinete Substituta da Segunda Vice-Presidência – GPVP; Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, Secretário de Tecnologia da Informação – SETI; Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGP; Adla Patricia Holanda de Souza Bassul, Secretária da Escola de Formação Judiciária Substituta – SEEF; Renata Brandão de Carvalho Pelizzaro, Assessora de Comunicação Social – ACS; Tatiany de Matos Tonelini, Assessora Substituta da ACS; Cristiano Menezes Alvares, Coordenador de Tratamento e Destinação Documental – CODOC; Lianka Ianne Guimarães Borges, do Gabinete da Corregedoria - GC; e Giancarlo Paes Lopes, Diretor de Secretaria da 4º Juizado Especial da Fazenda Pública do DF - 4JFPDF. **PAUTA:** 1) Plano Estratégico 2021-2026: Desempenho dos objetivos estratégicos; Análise dos indicadores que impactaram objetivos com desempenho regular e insatisfatório; Proposição de ajustes no indicador PI.6.2. » Taxa de Processos Tratados. 2) Portfólio Estratégico 2021-2026: Deliberação sobre a inclusão do Programa de Migração para Nuvem Corporativa (PA 22420/2023) e Projeto Novo Processo de Desenvolvimento Gerencial (PA

8786/2017), sobre a solicitação de alteração de escopo do Programa de Fortalecimento da Imagem Institucional (PA 11616/2020) e sobre a solicitação de encerramento do Projeto de Instituição do Processo de Gestão da Estrutura Organizacional (PA 8786/2017). 3) Metas Nacionais do Poder Judiciário: Consulta pública sobre as propostas das metas para o ano de 2024. A presidente do Comitê, Desembargadora Fátima Rafael, deu início à reunião e agradeceu aos participantes pela presença. Em seguida, fez uma breve introdução sobre os principais assuntos a serem tratados. Passou então a palavra à responsável pela condução dos trabalhos, a gestora titular do NUGOV, Alessandra Rocha de Castro, que solicitou a permissão para que a reunião fosse gravada a fim de facilitar a confecção da presente ata e obteve o consentimento dos presentes. Em seguida, discorreu sobre os itens da pauta, cuja prévia e documentos foram encaminhados aos membros do comitê com o intuito de inteirá-los dos assuntos a serem tratados e, por conseguinte, otimizar o tempo da reunião. Primeiramente, informou que a análise dos resultados dos objetivos estratégicos apresentados na reunião baseou-se nos dados referentes ao segundo quadrimestre de 2023. Dos 15 objetivos, 5 não têm apuração prevista no quadrimestre, 6 obtiveram desempenho “satisfatório”, 3 obtiveram desempenho “regular” no período e 1 objetivo não pôde ser apurado, pois não houve publicação de acórdão de mérito em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas no Tribunal no período de referência. Em seguida, foi apresentado o desempenho dos indicadores dos objetivos que tiveram desempenho “regular” e que impactaram os resultados em relação à meta do período.

**Análise dos indicadores:** Indicador **“Índice de atendimento à demanda (2º Grau)”** – Desempenho regular. Atingimento de 84,9% da meta. Observou-se que houve uma melhora em relação ao quadrimestre anterior, principalmente em razão do aumento das baixas. Também houve um aumento muito grande de casos novos, que passaram de 23248 para 32509, o que acabou fazendo com que o indicador não chegasse no nível satisfatório. **“Índice de atendimento à demanda de processos criminais (2º Grau)”** – Desempenho regular. Atingimento de 78% da meta. Observou-se que também houve aumento nos casos novos e nas baixas. Houve queda de desempenho em relação ao quadrimestre anterior, passando de 85,17% para 79,52%. **“Índice de processos antigos (2º Grau)”** – Desempenho regular. Atingimento de 86,6% da meta. Houve um aumento nos casos pendentes antigos e aumento proporcional dos casos pendentes totais em razão do aumento dos casos novos, assim o indicador alcançou 86,6%, resultado bem próximo dos 90%. **“Índice de processos antigos (2º Grau) – Líquido”** – Desempenho insatisfatório. (-)142,5% da meta. Nesse caso, houve queda no desempenho em razão do aumento dos casos pendentes antigos, de 7.295 para 8.427, sempre na comparação com o quadrimestre anterior. **“Taxa de congestionamento líquida (2º Grau)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 61% da meta. A meta era de 32% e o Tribunal alcançou 44,53%. O desempenho foi impactado pelo aumento dos casos pendentes, que passaram de 54.708 para 61.938. **“Taxa de congestionamento de processos criminais líquida (2º Grau)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 37% da meta. O desempenho do indicador foi impactado pelo aumento dos casos pendentes criminais, que passaram de 7.155 para 10.622. A título de considerações gerais sobre os indicadores do segundo grau, incluídos os criminais, a SEJU/CGSIS sugeriu a continuidade do esforço em julgar os processos pendentes, priorizando-se os processos antigos, de tal forma a impactar tanto os indicadores relativos a processos antigos quanto os indicadores relativos a atendimento à demanda e taxa de congestionamento. Na sequência, a SEPG apresentou, como proposta de ações para deliberação do CGGE, a elaboração de listagem dos processos antigos e a expedição de ofício ao gabinete dos ilustres Desembargadores, visando priorizar a baixa de casos antigos, o que impactaria positivamente tanto os indicadores do segundo grau quanto o desempenho do Tribunal em relação às Metas Nacionais. Ao Desembargador Arnaldo Camanho de Assis, após indagar sobre a caracterização dos processos antigos, foi esclarecido que são os processos pendentes de julgamento que foram distribuídos 24 meses antes do final do quadrimestre base. O Secretário Substituto da SEPG ponderou, em sequência, sobre a conveniência de se revisar a meta do indicador Índice de processos antigos líquido (2º Grau), cuja meta, de 2%,

aparenta estar superestimada já que nunca esteve próxima a ser alcançada. O Juiz Arilson Ramos sugeriu que no ofício a ser encaminhado aos gabinetes conste o detalhamento dos parâmetros do indicador Índice de processos antigos líquido (2º Grau). **Deliberação:** Colocadas em deliberação, os membros aprovaram a proposta de revisão da meta do indicador Índice de processos antigos líquido (2º Grau) e o encaminhamento do ofício com a listagem dos processos antigos, acompanhado do detalhamento dos parâmetros do indicador, tanto para os gabinetes quanto para as secretarias das turmas do 2º Grau. **Aprovado. “Índice de atendimento à demanda (TRs)”** – Desempenho regular. Atingimento de 80,7% da meta. A gestora do NUGOV observou que houve uma queda de desempenho em relação ao primeiro quadrimestre, mas que essa oscilação, segundo a corregedoria, já é esperada, tendo em vista que normalmente há mais casos novos no segundo quadrimestre e que nesse último quadrimestre, que vai de maio a agosto, houve o maior número de casos novos desde 2018. **“Índice de atendimento à demanda de processos criminais (TRs)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 68% da meta. Observou-se que houve uma alta no número de casos novos e uma redução nas baixas em relação ao quadrimestre anterior, assim o desempenho caiu de 135%, no primeiro quadrimestre, para 68%. **“Índice de processos antigos (TRs)”** – Desempenho regular. Atingimento de 84% da meta. Observou-se que apenas 4,79% do total de processos pendentes antigos não estão suspensos e que, ademais, os magistrados das TRs corrigiram movimentos de dessobrestamento sem lançamento no sistema, bem como de outros andamentos que ostentavam incorreções. **“Taxa de Congestionamento Líquida (TRs)”** – Desempenho regular. Atingimento de 86% da meta. Verificou-se que houve um aumento do número de processos pendentes líquido, em razão do alto número de casos novos do último quadrimestre, como visto no indicador de atendimento à demanda, porém houve também aumento dos casos baixados, situando-se neste quadrimestre o quarto maior número de baixas desde 2018. **“Taxa de Congestionamento dos processos criminais líquida (TRs)”** – Desempenho insatisfatório. Atingimento de 60% da meta. Observou-se que houve uma piora no desempenho em razão do aumento do número de processos pendentes líquido, em razão também do alto número de casos novos, contudo verifica-se uma tendência de alta no número de baixados, verificando-se neste quadrimestre o segundo maior número de baixas desde 2018. A Corregedoria consignou, no processo SEi em que há o monitoramento dos indicadores, que os resultados se encontram dentro de uma variação normal e que nos processos criminais a variação do percentual tende a ser mais significativa, e que, portanto, não há indícios de descontrole do cenário. Também informou que, em 24 de outubro, as Turmas Recursais apresentavam o número de 935 processos pendentes de julgamento para que fosse cumprida nas unidades a Meta 1 e que já se encontram aptos para exame em sessões futuras 1025 feitos. O Juiz Fernando Mello Batista da Silva aquiesceu com os dados e informou que as turmas recursais estão realmente em um movimento ascendente e que tudo indica que a Meta 1 será alcançada pelas turmas. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros aprovaram a proposta de continuidade do monitoramento dos indicadores das turmas recursais, haja vista as ações que já estão em curso, bem como a previsão de que o desempenho tende a aumentar no terceiro quadrimestre. **Aprovado. “Aperfeiçoar a gestão da infraestrutura patrimonial e da mobilidade”** – Desempenho regular. Atingimento de 89% da meta. A gestora do NUGOV informou que, dentre os quatro indicadores que medem o desempenho do objetivo, apenas o indicador “Otimização da gestão de obras e reformas” tinha apuração prevista para o quadrimestre em análise e que, segundo informação encaminhada pela COOB, o subindicador “Execução de obras e reformas no prazo adequado” não atingiu a meta porque estão com atraso: (i) a fachada de Sobradinho, que encontra-se em fase de recebimento provisório e (ii) a obra nos galpões do SIA, que está na fase de resolução de pendências da fiscalização para emissão da carta de Habite-se. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros aprovaram a proposta de acompanhamento dos esforços que vêm sendo empreendidos pela COOB a fim de regularizar a situação. **Aprovado. “Taxa de processos tratados”** – Proposição de ajuste no indicador. A Primeira

Vice-Presidência, por meio da CODOC, propôs um ajuste na regra de cálculo do indicador de forma a computar na variável “Total de Processos Tratados – TPTTr” a extração das informações do SISARQ e dos Editais de Ciência de Eliminação de Documentos da área-fim. Também propôs a manutenção das metas do indicador. A SEPG se posicionou em parecer favoravelmente aos ajustes propostos. A chefe de gabinete da Primeira Vice-Presidência, Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura, discorreu sobre a situação de processos anteriores a 2014 que já haviam passado por tratamento, mas que apresentavam problemas de tratamento e que não estavam sendo contabilizados. **Deliberação:** Colocada em deliberação, os membros aprovaram a proposta de ajustes no indicador “Taxa de processos tratados”. **Aprovado.** Na sequência, a palavra foi passada à gestora substituta do Núcleo de Gestão de Portfólio e Projetos – NUGESP, Juliana Gonçalves de Mesquita, que apresentou as propostas de inclusão, exclusão e ajustes de escopo em projetos do **Portfólio Estratégico** para deliberação. **1) Proposta de inclusão: “Programa de Migração para Nuvem Corporativa”.** O projeto objetiva atender às diretrizes da ENTIC-JUD 2021-2026 no sentido de aumentar a disponibilidade e flexibilidade, fortalecer a segurança dos dados e acelerar a transformação digital do TJDF. O programa tem impacto na estratégia "PR.3.E.4. Otimizar a infraestrutura de tecnologia da informação" e está alinhado ao Plano de Administração do Biênio 2022 - 2024, prioritariamente, quanto à diretriz "Aperfeiçoar os Serviços Digitais do TJDF". Segundo a análise do NUGESP, o programa, embora alinhado à estratégia, apresenta baixo potencial de melhoria no desempenho do PE 2021-2026 e, de acordo com os requisitos considerados na avaliação para inclusão no portfólio estratégico, não alcançou a pontuação técnica requerida, razão pela qual obteve parecer desfavorável pelo NUGESP. O Secretário da SETI, Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior, acrescentou informações no sentido de enfatizar a importância estratégica do programa e sua necessidade para atendimento da estratégia nacional do CNJ, além de contar para pontuação no prêmio de qualidade do CNJ. O Secretário Substituto da SEPG, Victor Abreu da Silva, manifestou concordância com a inclusão do programa no portfólio estratégico e solicitou a autorização do comitê para a realização de trabalho de revisão da pontuação dos critérios técnicos considerados na análise dos pedidos de inclusão de programas e projetos no portfólio estratégico. O Desembargador Arnoldo Camanho de Assis e o Secretário-Geral do Tribunal, Celso de Oliveira e Sousa Neto, externaram anuência com o posicionamento do Secretário Substituto da SEPG e o Secretário-Geral do Tribunal acrescentou a importância do programa sob o aspecto da segurança cibernética do Tribunal. **Deliberação:** Colocada em votação, os membros aprovaram a proposta de inclusão do programa no portfólio estratégico do Tribunal e de revisão da pontuação dos critérios técnicos considerados na análise dos pedidos de inclusão de programas e projetos no portfólio estratégico. **Aprovado.** **2) Inclusão: “Projeto do Novo Processo de Desenvolvimento Gerencial”.** Projeto proposto pela SEGP e pela SEEF que tem o objetivo de elaborar e implementar um novo processo de Desenvolvimento Gerencial do Tribunal que articule seleção, formação e valorização dos gestores. O projeto tem impacto nas estratégias: “Fortalecer as competências dos gestores e servidores orientadas para o futuro, para as pessoas e para os resultados”; “Promover o reconhecimento do desempenho das pessoas, valorizando o engajamento, a atuação colaborativa e as entregas”; “Capacitar magistrados e servidores, visando ao desenvolvimento das competências requeridas no contexto da era digital”. Segundo o NUGESP, o projeto tem as características de projeto estratégico, está alinhado à estratégia e ao PLABI 2022-2024, prioritariamente quanto às diretrizes "Consolidar e Fortalecer a Gestão de Pessoas por Competências" e "Aumentar a eficiência e efetividade na alocação de pessoas" e possui médio potencial de melhoria no desempenho do PE 2021-2026. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. **Aprovado.** **3) Alteração de escopo: “Programa de Fortalecimento da Imagem Institucional”.** Projeto sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social, tem por objetivo valorizar a imagem do TJDF, de seus magistrados e servidores perante a sociedade, por meio da avaliação sistêmica e consistente das necessidades e das formas de relacionamento com o usuário, e da consequente divulgação

estratégica dos serviços prestados. A gerência do programa achou necessário acrescentar ao programa novas entregas, tais como a criação do Perfil do Tribunal no *LinkedIn*, a intensificação da divulgação de matérias positivas para a imagem da Casa e a integração da nova Intranet ao Teams. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. **Aprovado. 4) Encerramento: “Projeto Estratégico de Instituição do Processo de Gestão da Estrutura Organizacional”.** Projeto sob a responsabilidade da SEPG, teve o objetivo de instituir o Processo de Gestão da Estrutura Organizacional, no âmbito do TJDF, a partir da observância da Cadeia de Valor, em especial do macroprocesso de Desenvolvimento Organizacional – área Gestão e Suporte, a fim de prover subsídios técnicos para a Administração Superior decidir sobre as propostas de alteração da estrutura organizacional, promovendo, assim, uma melhor adequação desta às necessidades administrativas e financeiras do Tribunal. De acordo com o NUGESP, o projeto conta com as seguintes entregas já realizadas: fluxo do processo mapeado, formulário de solicitação de alteração de estrutura organizacional consolidado, indicadores de desempenho do processo estabelecidos, minuta de Resolução de Regulamentação do Processo e Painel de Informações elaborados. O NUGESP avalia que o escopo do projeto foi cumprido e os produtos foram concluídos. Parecer técnico favorável. **Deliberação:** Todos de acordo. **Aprovado.** A gestora do NUGOV passou em seguida ao último item da pauta, as **Metas Nacionais do Poder Judiciário.** Informou que o CNJ abriu uma consulta pública sobre as metas nacionais, por meio de formulário eletrônico disponibilizado até o dia 12 de novembro. Nesse sentido, observou a importância da participação de todos respondendo à consulta pública. O Secretário Substituto da SEPG ressaltou a relevância da participação na definição das metas, sobretudo em relação à Meta 2, relativa ao julgamento dos processos antigos, que, da forma como se encontra proposta, apresenta-se como inexecutável. Por último, a gestora do NUGOV fez, em nome da SEPG, convite a todos para participarem da ação educacional da Escola de Formação denominado Curso de Gestão da Governança, a ser realizado à distância, com aulas síncronas, nos dias 20 e 22 de novembro, das 16h às 18h30, a ser ministrado pelo professor Daniel Luiz de Souza, Auditor Fiscal do TCU, Especialista em Gestão de Pessoas, Gestão Estratégica para Órgãos Públicos e em Gestão de Projetos. Encerrando os trabalhos, a Presidente do CGGE agradeceu a presença e empenho de todos e, nada mais havendo a registrar, encerrou a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos, da qual eu, José William Holanda Cordeiro, lavro a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Rafael de Aguiar, presidente do comitê, pelos membros do CGGE presentes e demais participantes da terceira Reunião do Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJDF e terceira Reunião de Análise da Estratégia – RAE de 2023.

#### **MEMBROS**

Desembargadora Fátima Rafael  
Desembargador Arnaldo Camanho de Assis  
Juiz de Direito Arilson Ramos de Araújo  
Celso de Oliveira e Sousa Neto  
Julião Ambrosio de Aquino  
Erika Maroja de Medeiros  
Ricardo Augusto Barros Mendes  
Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura  
Wildice Lima Ferro Cabral  
Miqueias Marinho Gomes  
Victor Abreu da Silva

#### **ORGANIZADORES**

Adriana Moreira Tostes Ribeiro  
Alessandra Rocha de Castro  
José William Holanda Cordeiro  
Kelly Pereira Guedes

Juliana Gonçalves de Mesquita  
Ana Luiza de Azevedo dos Santos  
Ludmila Pereira de Souza do Couto Maciel  
Veronica Brito Aguiar

## CONVIDADOS

Juiz Fernando Mello Batista da Silva  
Priscila Palhano Teixeira  
Luiz Fernando Sirotheau Serique Junior  
Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira  
Adla Patricia Holanda de Souza Bassul  
Renata Brandão de Carvalho Pelizzaro  
Tatiany de Matos Tonelini  
Lianka Ianne Guimarães Borges  
Giancarlo Paes Lopes



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rocha de Castro, Técnico Judiciário**, em 27/11/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BRANDÃO DE CARVALHO PELIZZARO, Assessor(a)**, em 27/11/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Barros Mendes, Chefe de Gabinete**, em 27/11/2023, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso De Oliveira E Sousa Neto, Secretário(a)-Geral do Tribunal**, em 27/11/2023, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose William Holanda Cordeiro, Técnico Judiciário**, em 28/11/2023, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliao Ambrosio de Aquino, Secretário(a) Especial da Presidência**, em 28/11/2023, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Cecilia Da Fonseca Lemes Ferreira, Secretário(a)**, em 28/11/2023, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Camanho de Assis, Desembargador(a)**, em 28/11/2023, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Abreu da Silva, Secretário(a) Substituto(a) de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica**, em 28/11/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adla Patricia Holanda de Souza Bassul, Secretário(a) Substituto(a)**, em 28/11/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Maroja de Medeiros, Secretário(a)-Geral da Corregedoria**, em 28/11/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Mello Batista da Silva, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 28/11/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Mayrink Sampaio Silva Moura, Chefe de Gabinete**, em 28/11/2023, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Goncalves de Mesquita, Técnico Judiciário**, em 29/11/2023, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Menezes Alvares, Coordenador(a)**, em 29/11/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lianka Ianne Guimarães Borges, Assessor(a) da Corregedoria**, em 30/11/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Palhano Teixeira, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 01/12/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiany De Matos Tonelini, Assessor(a) Substituto(a)**, em 12/12/2023, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Wildice Lima Ferro Cabral, Chefe de Gabinete**, em 14/12/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Rafael de Aguiar, Desembargador(a)**, em 15/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Moreira Tostes Ribeiro, Coordenador(a)**, em 08/02/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3379344** e o código CRC **CCBF06AE**.

---